

# CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

## ATA DA SESSÃO Nº 1447 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze de abril de dois mil e dezoito (**11.04.2018**), o Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para secretariá-la o Conselheiro Joil Teixeira Operti. Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **JOIL** Teixeira Operti, **MAURICIO** de Pinho Gama, **RICARDO** da Costa Silva e **GONÇALO** Alves Bezerra. **(1) – RELATÓRIO DE GESTÃO 2017/2018.** O

Cooordenador Técnico William falou sobre o relatório que está sendo preenchido pelo conselheiro Luiz Carlos particularmente na parte de orçamento e realização do ano 2017. O quadro está sendo completado pelo tesoureiro Joil **(2) – CONTRATO PARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA / BANCO DE DADOS.** O contrato com a profissional Raquel Murta será encerrado, devendo ser emitido um de 4(quatro) meses apenas para oficializar os serviços que veem sendo prestados desde 15/dez/2017 encerrando-se em 14/04/2018.

**(3) – RESOLUÇÃO CONRE 3ª REGIÃO.** Solicitação de resolução do Conre 3ª região de isenção de anuidade para alunos de bacharelado do 5º período que têm direito ao registro de técnicos. A ideia é captura-los antecipadamente para registro no Conre após formado bacharel.

Após muita discussão, foi aprovada por 5 votos a favor e um contra a emissão de uma resolução estabelecendo um período de teste de 1(um) ano para ver se tal ideia surtirá efeito. Quanto as carteiras, ficou decidido que cada Conre emitirá as suas. **(4) – CERTIFICADO DIGITAL DE PJ E PF EM PESQUISAS ELEITORAIS.** O Tribunal Superior Eleitoral (**T.S.E**) baixou uma resolução exigindo que será exigido o certificado digital da Pessoa Jurídica e da Pessoa Física no registro das pesquisas eleitorais. O Confe nada tem a fazer. Foi só uma notícia que facilitará a fiscalização. **(5) – CASO PAULO JALES.**

O Conselheiro. Joil relatou que em reunião com o assessor jurídico Dr. Amauri, foi orientado que terá que ser nomeada uma "Comissão

## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

Processante" visando instaurar o processo administrativo que necessariamente tem que vir antes de qualquer medida judicial. A

comissão escolhida é: Presidente. Luiz Carlos da Rocha, relator Joil Teixeira Operti e membro Ricardo da Costa Silva Sua nomeação será publicada em Diário Oficial da União para ter valor jurídico. **(6) – DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS AO CONRE 2ª REGIÃO.** Neste ato, o Presidente. e o tesoureiro assinaram o cheque de R\$ 8.400,72 referente a devolução de anuidades repassadas em duplicidade desde abril de 2017 até fevereiro de 2018 devido a incorreção havida no sistema do Banco do Brasil o que motivou a incorreção. Quanto a devolução do IPTU do Confe que foi pago pelo Conre 2ª, será negociada de que maneira ela será feita.(parcelamento e datas). **(8) – ASSUNTOS GERAIS.** Registro de empresas cadastradas a fazer pesquisas eleitorais. O conselheiro Mauricio lembrou o envio da relação de empresas de cada Conre registradas para pesquisas eleitorais. Ficou decidido que o Confe enviará esta relação a cada Conre para que os mesmos intimem as empresas e se registrarem em cada conselho, condição "sine qua non" para fazerem pesquisas. Nada mais sendo dito, a presente sessão ordinária foi encerrada às vinte horas e trinta minutos, pelo Presidente, e eu, **JOIL** Teixeira Operti, secretariei esta sessão ordinária. Rio de Janeiro 11 de abril de 2018.

-----

Gonçalo Alves Bezerra  
**Presidente do CONFE.**

joil Teixeira Operti  
**Secretário.**